



MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL/SP
EDITAL Nº 3, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **deferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo, data e turno da prova.

1.1. Amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 (CadÚnico):

Inscrição	Nome	Cargo	Data da Prova	Turno de Prova
648000261	Aline Silva De Jesus	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	27/10/2024	Manhã
648000011	Angélica Rosely Urbieto Fernandes	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	27/10/2024	Manhã
648000207	Bruna Marguetos Proni Leite	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	27/10/2024	Manhã
648000107	Claudineia Ferreira Dos Santos	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	27/10/2024	Manhã
648000070	Dhynefer Leoncio Chaves	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000036	Gediani Cristina De Araujo	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000269	Giovana Franciele De Araujo	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000089	Joyce De Azevedo Sales	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	27/10/2024	Manhã
648000355	Marcos De Oliveira Garcia	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000281	Maria Aparecida De Souza Silva	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000346	Maria Elza Da Silva De Jesus	Professor de Educação Básica II - Educação Especial	26/10/2024	Tarde
648000360	Maria Elza Da Silva De Jesus	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000335	Monica De Freitas Farina	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000282	Regiene Sandra Silva	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde
648000029	Rosangela De Jesus Ribeiro	Agente de Controle Interno	27/10/2024	Manhã
648000315	Samantha Cristina Ferreira	Professor de Educação Básica I	27/10/2024	Tarde

1.2. Amparados pela Lei nº 13.656/2018 (Doador de Medula Óssea):

Não houve.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Será permitido ao candidato inscrever-se para até 3 (três) cargos no Concurso Público desde que para dias e turnos distintos de provas. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas (por meio de pagamento ou isenção da taxa), realizada e efetivada por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive com relação à restituição dos valores pagos.

Em 26 de setembro de 2024.

INSTITUTO CONSULPLAN